SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **10/2023**
Reunião: Ordinária - Presencial
Processo: Prot. Nº **1177094/2023**
Interessada: **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC - CREA-PB**
Assunto: Plano de Trabalho/2023 – Art. 58, Inciso III – Regimento Interno

EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de trabalho apresentado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do CREA-PB, exercício 2023 em conformidade com o disposto Art. 58, Inciso III do Regimento Interno.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida presencialmente em reunião realizada em 16 de junho de 2023, na sede do Conselho; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto Art. 58, Inciso III, do Regimento Interno, notadamente o contido no Processo em referência de interesse da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, do CREA-PB, exercício 2023, nos termos do Plano de atividades apresentado para o exercício 2023; Considerando a necessidade de disciplinar as atividades da CEEC no corrente exercício, Considerando que o mérito foi apreciado e aprovado pela Câmara Especializada, nos termos da Decisão CEEC nº 123/2023, de 27 de março de 2023, DECIDIU aprovar por unanimidade o mérito apresentado pela CEEC, exercício 2023, em conformidade com o disposto no Regimento Interno. Presidiu a reunião o Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR** com a presença dos Conselheiros Diretores: Engª Civil **Carmem Eleonôra Cavalcante Amorim Soares**, 1ª Vice-Presidente; Engª Eletric. **Gláucia Suzana Batista Pereira**, 1ª Secretária, Eng. Civil **Fábio Fernandes da Silva**, 1º Tesoureiro e a Engª Agríc. **Aline Costa Ferreira**, 2ª Tesoureira.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 16 de junho de 2023

Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior
Presidente CREA-PB